



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

DECRETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Institui a redução em 20 % (vinte por cento) das despesas públicas de custeio pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a gravidade e extensão da crise fiscal enfrentada pela administração pública nas diversas esferas de governo;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentaria Anual 2019 e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando ainda a necessidade de controlar e qualificar os gastos públicos, racionalizando a utilização dos recursos disponíveis, sem prejuízo na efetividade dos serviços públicos essenciais a população.

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos e Unidades Gestoras da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, deverão reduzir em 20% (vinte por cento) as despesas de custeio para o exercício vigente.

Art. 2º Cada Órgão e Unidade Gestora fica responsável pelo controle e fiscalização para a redução dos gastos e despesas mencionados no Art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Jocelyn Guimarães Collares, em 09 de janeiro de 2019.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91